



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 072/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.044611/2023-92:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 040/2024-UFS**, firmado com a empresa Taimapa Móveis Planejados Ltda, que tem como objeto contratação de mobiliário para uso no novo ambiente da Livraria UFS, no Centro de Vivência da Cidade Universitária de São Cristóvão/SE da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Superintendência de Comunicação da Universidade Federal de Sergipe - SECOM/UFS, como GESTOR TITULAR;

II- a Professora do Magistério Superior, **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício como Superintendente de Comunicação - SECOM, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar como FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **LUIZ AMÉRICO SILVA BONFIM**, matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - a Auxiliar em Administração, **MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS**, matrícula SIAPE nº 426637, lotada na Coordenação de Editoração da Superintendência de Comunicação, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta portaria revoga a portaria nº 252/2024 - PROPLAN, de 15 de agosto de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907991** e o código CRC **4E4F8696**.

Referência: Processo nº 23113.044611/2023-92

SEI nº 0907991